



Professores colaboram com novo Referencial Curricular

Desde fevereiro de 2019, professores da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, em suas diferentes disciplinas e segmentos, têm se reunido para discutir as propostas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e, a partir dela, construir o novo Recro – Referencial Curricular de Rio das Ostras.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é o documento que contém as competências e as habilidades essenciais para direcionar os currículos escolares em todo o país.

O trabalho colaborativo entre Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município e as Unidades Escolares é o princípio deste processo. O documento, em sua conclusão, deverá responder às diferentes opiniões e realidades das Escolas Municipais de Rio das Ostras. Será o norteador de propostas pedagógicas em sala de aula

nos próximos anos, promovendo mais qualidade e equidade na aprendizagem dos estudantes.

Para garantir a contribuição de todos, foi colocada à disposição dos docentes das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, a partir do dia 8 de julho de 2019, uma ferramenta digital para contribuições individuais no documento em referência: a plataforma “Recro em Construção”.

A plataforma representa um espaço complementar às reuniões presenciais, onde os professores podem sugerir novas proposições para o documento em construção.

PASSO A PASSO – As unidades escolares receberam um “passo a passo” para acesso à plataforma e a Subsecretaria Pedagógica de Educação fornece suporte aos professores que necessitarem utilizar essa ferramenta.

Ao oportunizar a participação de todos nos encontros presenciais e por intermédio da plataforma online, o município almeja discussões significativas e enriquecedoras para o processo, o que irá resultar na construção participativa e democrática do novo Referencial Curricular de Rio das Ostras.

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - JULHO 2019

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	2 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	5 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	6 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro
7 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	8 VITÓRIA/FORTE FARMA Rua Inajara, nº 754 Nova Cidade	9 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	10 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	11 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	12 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	13 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro
14 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	15 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	16 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro	17 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	18 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	19 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	20 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana
21 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	22 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	23 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	24 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	25 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro
28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	29 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	30 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	31 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança			

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	2 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	3 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	4 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	5 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	6 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
7 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme	8 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança	9 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	10 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	11 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	12 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	13 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa
14 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	15 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	17 CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto nº 4566 - Centro	18 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	19 CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto nº 4566 - Centro	20 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
21 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	22 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	23 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	24 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	25 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	26 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa
28 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	29 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	30 ÂNCORA Rua dos Lírios nº 2012 - Lj 01 Âncora	31 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul			

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***LUIS HENRIQUE BORGES***Procurador Geral Interino***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev- Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****VANDERLAN MORAES DA HORA****WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2236/2019

REVOGA DECRETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Processo Administrativo nº 19555/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam expressamente revogados os incisos I e III do Artigo 2º e inciso II do Artigo 3º e o Artigo 20, todos do Decreto nº 2194/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2237/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2237/2019

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.812				
FMS - Assistência Farmacêutica Básica	1842	3.3.90.32.00 - 1.530.0150	1.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.395	0651	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	5.000,00	
FMS - Manutenção da Atenção Complementar	1436	3.3.90.48.00 - 1.530.0104		5.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.836				
FMS - Manutenção da Atenção Urgencial / Emergencial	1843	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		1.000,00
TOTAL			6.000,00	6.000,00

PORTARIA Nº 0935/2019

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 23585/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0740/2019, dela excluindo Beatriz dos Santos Ribeiro, Fisioterapeuta II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0936/2019

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 22629/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 01/07/2019, a Servidora **DAMIANE SOARES FERRAZ**, Porteira, matrícula nº 12658, oriunda do Município de Armação dos Búzios/RJ, com ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0937/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme Processo Administrativo nº 8506/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELIANE SOARES DA SILVA**, matrícula nº 14359-6, para compor a Comissão Técnica do Portal da Integração, criada pela Portaria 0221/2019, indicado pela FROC, em substituição ao servidor **UBIRATAN NUNES DA SILVA**, matrícula 193.

Art. 2º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0938/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o grande volume de Processos de Execução Fiscal da Fazenda Municipal;
Considerando o aumento no volume de Processos ajuizados, que ultrapassam 215.000 mil execuções fiscal;
Considerando, ainda, a solicitação do Exmo. Juiz de Direito da Comarca de Rio das Ostras – Central da Dívida Ativa – através do Ofício PJERJ 17/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR as cidadãs relacionadas no Anexo Único desta Portaria, em atendimento aos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Material para a Prestação Jurisdicional nos Processos de Execução da Dívida Ativa, nº 003/425/2015, celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com base nos artigos 1º, I e 7º, "a", da Lei Municipal nº. 544/2001, para desempenharem a Função de Agente Administrativo, pelo prazo de duração do Convênio, com lotação na PGM.

Art. 2º - As cidadãs relacionadas no Anexo Único, exercerão suas atividades no Cartório da Dívida Ativa da Comarca de Rio das Ostras, com vinculação funcional à PGM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0938/2019 (CONTRATAÇÃO)

NOME|CPF

Aline Oliveira dos Santos Moreira|056.988.417-99
Anna Clara Rodrigues Carreira|156.287.827-18
Jeniffer Machado Paes|145.268.667-09
Thais Lima Tavares|167.625.147-23
Isabella Luz Vieira Reis|112.227.237-51

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0939/2019

Altera a Grade do Conselho Municipal de Saúde – CMS/RO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 23836.2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, WILSON EIGI IWASA em substituição a **SERGIO NIKITIUK**, na Grade do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras-CMS/RO, como representante da Associação ABTEHMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0940/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE EMPENHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 23831/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do referido Empenho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0940/2019

EMPRESA|PROCESSO|EMPENHO|FISCAL

Alimimag Controles Eletrônicos LTDA|13627/2019|0998/2019|Arlém da Silva Gomes – Matr. 14691-9 / Ana Lúcia de Assis Carneiro – Matr. 3930-6

PORTARIA Nº 0941/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 24019/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor, SÉRGIO ADRIANE PIRES, Engenheiro Civil, matrícula 7544-2, para fiscalização do Contrato nº 120/2019, REFORMA NA PRAÇA DA BALEIA, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0942/2019

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 24095/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 10/07/2019, a Servidora **TIANI MOTTA DE SOUZA RIBEIRO**, Nutricionista, matrícula nº 46.148, oriunda do Município de Macaé/RJ, com ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0927/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1058, de 05/07/2019)

ONDE SE LÊ:

14146-1|Jaqueline Santos da Silva|Secretário Executivo - CC5|SEMFAZ
055.547.847-55|Enoque Paes dos Santos|Secretário Executivo - CC5|SEMFAZ, à disposição da SEMEDE

LEIA-SE:

14146-1|Jaqueline Santos da Silva|Secretário Executivo - CC5|SEMOP, à disposição da SEMFAZ.
055.547.847-55|Enoque Paes dos Santos|Secretário Executivo - CC5|SEMOP, à disposição da SEMEDE

ERRATA DA PORTARIA Nº 0908/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1057, de 03/07/2019)

ONDE SE LÊ:

350.970.867-91|Isac de Melo Domingues|Administrador Regional – CC5|AR, à disposição da SEMOP

LEIA-SE:

350.970.867-91|Izaque de Melo Domingues|Administrador Regional – CC5|AR, à disposição da SEMOP

(*)DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4690/2017 (SEMAM)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão nº 042/2017 (SEMAM)**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de variação mecanizada e manual de ruas, rodovias e praias, roçada, recolhimento de entulho e galhada e manutenção de áreas verdes do município de Rio das Ostras/RJ, em favor da Empresa **TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA** no valor de **R\$ 15.872.990,07**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno – SEMACI.

Rio das Ostras, 04 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) *Republicado por incorreção na publicação de 14/06/2019 – Edição nº 1053 – Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras.*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 0943/2019**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de julho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0943/2019

(01 dia)

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM

6041-0|Fernanda Relva Cabral Lopes Soares|Desenhista Projetista|SEMOP|2009/2014|05/07/2019|23016/2019
6041-0|Fernanda Relva Cabral Lopes Soares|Desenhista Projetista|SEMOP|2009/2014|19/07/2019|23016/2019

(01 mês)

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
2705-7|Cláudia Valéria Telles Lemos|Médico Ginecologista – Obstetra|SEMUSA|2013/2018|02/07 a 01/08/2019|22841/2019

PORTARIA Nº 0944/2019

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimentos aos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de julho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0944/2019**NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO | A CONTAR DE | PROC. ADM.**

ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR|10133-8|Guarda Municipal|02 (dois) anos|17/05/2019|17027/2019
WILMAR WAN-DE-REY DE BARROS JUNIOR|9350-5|Auxiliar Administrativo|02 (dois) anos|01/07/2019|20880/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 0753/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1049, de 31/05/2019)

ONDE SE LÊ: ANEXO I...

NOME | CARGO | FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Teresa Nepoumuceno Ferreira Salles | Atendente de Consultório Dentário | 10828-6 | 2018/2019 | 02/07/2019 | 31/07/2019

LEIA-SE: ANEXO I...

NOME | CARGO | FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Teresa Nepoumuceno Ferreira Salles | Atendente de Consultório Dentário | 10828-6 | 2018/2019 | 06/08/2019 | 04/09/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 0791/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1051, de 07/06/2019)

ONDE SE LÊ: ANEXO IV...

NOME | CARGO | FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Dinardo Luis de Almeida Triani | Médico Ginecologista Obstetra | 7442-0 | 2017/2018 | 18/07/2019 | 01/08/2019
Betânia Castilho do Rosário | Agente Administrativo/Superint. Dpto. Administrativo | 4286-2 | 2017/2018 | 22/07/2019 | 10/08/2019

LEIA-SE: ANEXO IV...

NOME | CARGO | FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Dinardo Luis de Almeida Triani | Médico Ginecologista Obstetra | 7442-0 | 2017/2018 | 22/07/2019 | 05/08/2019
Betânia Castilho do Rosário | Agente Administrativo/Superint. Dpto. Administrativo | 4286-2 | 2017/2018 | 29/07/2019 | 17/08/2019

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, torna público para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como, o imóvel deverá possuir os requisitos abaixo especificados, que servirá para instalação da nova unidade de atendimento no Mar do Norte, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes:

Ficando aberto o prazo até 10 dias corridos a contar da publicação deste Aviso no Jornal Oficial de Rio das Ostras, até às 17:00 horas, para apresentação dos documentos abaixo e **atuação em processo** no protocolo geral da Prefeitura, sito na Rua Campo de Alcabora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ – CEP.: 28.895-664 – Maiores informações: fnas.pmro@gmail.com.

Características do Imóvel:

Imóvel independente:
· Ter no mínimo: 01 sala ampla; 04 (quatro) quartos, com no mínimo 9 metros quadrados cada; No mínimo três banheiros podendo ser internos e externos; cozinha, área de serviço e quintal.
· Localização: Devido estar em local de fácil acesso, no perímetro delimitado pelas Ruas Ney Fellipes Oliveira e Albano Branco Guimarães e Rodovia Amaral Peixoto e a Avenida Nossa Senhora da Salette.

1. Escritura ou prova de posse do imóvel;
 2. Carnê de IPTU quitado;
 3. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
 4. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
 5. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão de Tributos Municipais, o Cartão de Inscrição no CNPJ, o Contrato Social ou o Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.
- Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

ERRATA

ERRATA a Publicação do Extrato de Contrato nº 120/2019, constante no Processo Administrativo nº 0865/2019.

Objeto: A presente errata refere-se à retificação da publicação no Jornal Oficial de Rio das Ostras – Edição nº 1058 - 05/07/2019 – página 11, visando correção de erro material na digitação da data de assinatura do Termo de Contrato nº 120/2019.

ONDE SE LÊ: ASSINATURA: 07/04/2019

LEIA-SE: ASSINATURA: 04/07/2019

ERRATA

ERRATA a Publicação do Aviso de Inexigibilidade, constante no Processo Administrativo nº 15690/2019.

Objeto: A presente errata refere-se à retificação da publicação no Jornal Oficial de Rio das Ostras – Edição nº 1057 - 03/07/2019 – página 06, visando correção de erro material na digitação do número do processo.

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18690/2019

LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15690/2019**NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação**, para formalização da Ata referente ao **Pregão para Registro de Preços nº 006/2019 - SEMAD - Processo Administrativo nº 4.120/2019 - SEMAD**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (cloro líquido, papel sanitário, saco plástico para lixo...) para atender a demanda dos diversos setores desta Prefeitura. Cumpre lembrar, que conforme versa a Clausula 26.2 do Edital: "A recusa da ADJUDICATÁRIA, em assinar o Termo de Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no subitem 15.1.1 deste Edital, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se a multa de 10% (dez por cento) sobre o seu valor registrado, cumulada com a sua suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ficando sujeita, ainda, às demais sanções previstas nas legislações que regem esta licitação."

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 017/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 11.373/2019**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 009/2019**ASSINADA:** 09/07/2019**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas-SEMOP.**OBJETO:** eventual contratação de empresa para fornecimento de brita corrida, pó de pedra e pedra zero para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** SISU COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**VALOR TOTAL** R\$ 1.964.471,29.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$**

- 01 / COTA PREFERENCIAL - BRITA CORRIDA, INCLUSIVE TRANSPORTE E CARGA NO CAMINHÃO FORNECIMENTO / M³ / 6.958,50 / 49,45 / 344.097,82.
 02 / AMPLA CONCORRENCIA - BRITA CORRIDA, INCLUSIVE TRANSPORTE E CARGA NO CAMINHÃO FORNECIMENTO / M³ / 20.875,50 / 49,45 / 1.032.293,47.
 03 / COTA PREFERENCIAL - PÓ DE PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE E CARGA NO CAMINHÃO FORNECIMENTO / M³ / 1.750,00 / 58,31 / 102.042,50.
 04 / AMPLA CONCORRENCIA - PÓ DE PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE E CARGA NO CAMINHÃO FORNECIMENTO / M³ / 5.250,00 / 58,31 / 306.127,50.
 05 / COTA PREFERENCIAL - PEDRA ZERO, INCLUSIVE TRANSPORTE E CARGA NO CAMINHÃO FORNECIMENTO / M³ / 600,00 / 59,97 / 35.982,00.
 06 / AMPLA CONCORRENCIA - PEDRA ZERO, INCLUSIVE TRANSPORTE E CARGA NO CAMINHÃO FORNECIMENTO / M³ / 2.400,00 / 59,97 / 143.928,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 018/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 5.155/2019**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 008/2019**ASSINADA:** 09/07/2019**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.**OBJETO:** eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (ração cães adultos e filhotes, gatos adultos e filhotes...) para alimentar os animais do Programa de Saúde e Bem Estar Animal - PSA deste Município.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** César & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. – EPP.**VALOR TOTAL** R\$ 101.876,50.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM / MATERIAIS - DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$**

- 1 / Ração cães adulto, saco com 15 kg (Proteína: mínimo 23%) / NATIVE CARNE BERCAMP / SACO / 1.198 / 68,00 / 81.464,00.
 2 / Ração cães filhote, saco com 15 kg (Proteína: mínimo 27%) / TIPSYPHILHOTES PRIMOR / SACO / 100 / 80,00 / 8.000,00.
 3 / Ração gatos adulto, saco com 10,1 kg (Proteína: mínimo 30%) / PETCAT PRIMOR / SACO / 120 / 61,00 / 7.320,00.
 4 / Ração gatos filhote, saco com 10,1 kg (Proteína: mínimo 33%) / MAGNUS CATADMAX FILHOTES / SACO / 25 / 65,00 / 1.625,00.
 5 / Pasta para cães, lata com 280g / SABOR E VIDA GUABI / LATA / 365 / 4,50 / 1.642,50.
 6 / Pasta para gatos, lata com 280g / SABOR E VIDA GUABI / LATA / 365 / 5,00 / 1.825,00.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO** Nº 126/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 15690/2019**INEXIGIBILIDADE****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa NP Capacitação E Soluções Tecnológicas LTDA.**OBJETO:** Prestação de serviço de ferramenta de pesquisa de preços baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas por órgãos da administração pública (banco de preços) para atender as necessidades da SEMAP.**ASSINATURA:** 10/07/2019**VALOR:** R\$ 8.700,00

Programa de Trabalho Nº 18.541.0001.2.151

Elemento de Despesa Nº 33.90.39-0150.1.530.0150

Nota de Empenho Nº 2403/2019

Emitida em 24/06/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.**CONTRATO** Nº 127/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 4690/2017**PREGÃO** Nº 042/2017**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA.**OBJETO:** Serviços de varrição mecanizada e manual de ruas, rodovias e praias, roçada, recolhimento de entulho e galhada e manutenção de áreas verdes do Município de Rio das Ostras/RJ.**ASSINATURA:** 10/07/2019**VALOR TOTAL:** R\$ 15.872.990,07**VALOR EMPENHADO:** R\$ 3.968.250,00

Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.431

Elemento de Despesa: 33.90.39-0150.1.530.0150

Nota de Empenho Nº 2792/2019

Emitida em 03/07/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO – SEMBES****CONTRATO:** 018/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 24013/2018**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 035/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 058/2018**OBJETO:** contratação de empresa para instalação de condicionadores de ar para atender a demanda dos setores desta administração.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11489/2019**SOLICITANTE:** SEMBES**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Joar Comércio e Serviços EIRELI - ME.**ASSINATURA:** 09/07/2019.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.141,88

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.874

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.0243.1.311.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 0233/19 Global

EMITIDA EM 10/05/19

VALOR R\$ 845,79

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.874

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.0243.1.311.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 0234/19 Global

EMITIDA EM 10/05/19

VALOR R\$ 296,09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei complementar 147, de 08/08/2014, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e pelo Decreto Municipal nº 1743/2017.**CONTRATO** Nº 019/2019 - SEMBES**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 41509/2018**PREGÃO** Nº 001/2019-SEMBES**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Aquarela Comércio e Serviços EIRELLI - ME.**OBJETO:** Aquisição de brinquedos e tatames, para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.**ASSINATURA:** 10/07/2019**VALOR:** R\$ 22.640,00

- Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa: 44.90.52 - 0150.1.530.0150
- Nota de Empenho Nº 0286/2019
- Emitida em 14/06/2019
- Valor R\$ 21.400,00

- Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa: 33.90.30 - 0243.1.311.0000
- Nota de Empenho Nº 0287/2019
- Emitida em 14/06/2019
- Valor R\$ 1.240,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.**CONTRATO** Nº 020/2019 - SEMBES**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 41509/2018**PREGÃO** Nº 001/2019-SEMBES**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Contemix Comércio RJ de Equipamento EIRELLI-ME.**OBJETO:** Aquisição de brinquedos e tatames, para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.**ASSINATURA:** 10/07/2019**VALOR:** R\$ 28.841,96

- Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580
- Elemento de Despesa: 33.90.30 - 0243.1.311.0000
- Nota de Empenho Nº 0283/2019
- Emitida em 14/06/2019
- Valor R\$ 14.540,44

- Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa: 33.90.30 - 0233.1.390.0000
- Nota de Empenho Nº 0284/2019
- Emitida em 14/06/2019
- Valor R\$ 4.840,00

- Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa: 33.90.30 - 0243.1.311.0000
- Nota de Empenho Nº 0285/2019
- Emitida em 14/06/2019
- Valor R\$ 9.461,52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO - SEMBES****CONTRATO:** 021/2019 - SEMBES**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 5.290/2019**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 018/2019-SEMBES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 003/2019-SEMBES**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentos (bolos, caldos...) kits de lanche composto por gêneros alimentícios e fornecimento de materiais (prato, guardanapo...) para atender aos diversos eventos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20.835/2019**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Mônica M M Nascimento Serviços de Buffet - ME**ASSINATURA:** 10/07/2019**VALOR TOTAL:** R\$ 72.945,94

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.32.00.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 325/19 Global
- EMITIDA EM 27/06/19
- VALOR R\$ 468,62

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.32.00.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 326/19 Global
- EMITIDA EM 27/06/19
- VALOR R\$ 50.649,71

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.32.00.00.0233.1.390.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 327/19 Global
- EMITIDA EM 27/06/19
- VALOR R\$ 11.210,64

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.32.00.00.0150.1.530.0150

- NOTA DE EMPENHO Nº 328/19 Global
- EMITIDA EM 27/06/19
- VALOR R\$ 382,44

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.32.00.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 329/19 Global
- EMITIDA EM 27/06/19
- VALOR R\$ 10.234,53

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decreto Municipal de n.º 1743/2017.

GIOVANI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

Pregão nº 007/2019 (Processo Administrativo nº 15722/2018-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para adequação das instalações da Fazenda Parque dos Animais.

Pregão nº 008/2019 (Processo Administrativo nº 6524/2019-SEDTUR), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de central telefônica PABX, terminal inteligente, aparelhos telefônicos e prestação de serviço de instalação e configuração.

Pregão para Registro de Preços nº 011/2019 (Processo Administrativo nº 8791/2019-SEMAFZ), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de nobreaks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

Pregão nº 009/2019 (Processo Administrativo nº 32083/2018-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de operação e transporte de resíduos sólidos domésticos – RSD, em operação de transbordo no Município de Rio das Ostras/RJ, inicialmente marcado para o dia 11/07/2019 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista solicitação de impugnação do respectivo edital.

GIOVANI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – **CPLP**, situadas na Rua Campo de Albcacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ:

. Sala 05 – **CPLP I** – no dia **24/07/2019** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 012/2019** (Processo Administrativo nº 8791/2019-SEMAFZ), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de nobreaks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.
Valor Total Estimado: R\$ 64.723,05

. Sala 02 – **CPLP II** – no dia **24/07/2019** às **09:00 horas**, **Pregão nº 011/2019** (Processo Administrativo nº 6524/2019-SEDTUR), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de central telefônica PABX, terminal inteligente, aparelhos telefônicos e prestação de serviço de instalação e configuração.
Valor Total Estimado: R\$ 7.340,04

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albcacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / E-mail: delcopromo@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE FAZENDA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica **NOTIFICADO** que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTO EM DÉBITO

AML SANTONI DECORAÇÕES|21.284.118/0001-69|FISC 2014-11867, 2015-11867, 2016-11867, 2017-11867, 2018-11867, 2019-11867 E TAXA-7.3R 3/2019-11867
ADENILZA GONÇALVES ALVES|01.7.197.0039.001|IPTU 2001, 2003 A 2005
ADOLPHO CRUZ GONÇALVES|8553|ISS-FIXO 2015 A 2017
ADRIANA DA CRUZ RAMOS|01.7.262.0321.001|IPTU 2007, 2015, 2016 E 2017
AGOSTINHO RAMADA COUTO|505.999.257-87|ISS-FIXO 2014
AILA BARBOSA COSTA|01.8.078.1670.001|IPTU 2010 A 2012
ALDELI NOBRE DA SILVA|01.6.150.0222.001|IPTU 2010 A 2012
AMBAX CONSTRUÇÕES LTDA|01.2.018.0165.001|IPTU 2015 E 2016, TAXA-TCRDL 2015 E TAXA-CIP 2015
AMIR FERREIRA FILHO|01.5.093.0762.001|IPTU 2010 A 2012
AMIR FERREIRA FILHO|01.5.093.0762.001|IPTU 2010 A 2012
ANA CRISTINA GOMES DA CRUZ|01.1.208.0026.001|IPTU 1993 A 2005, 2008 A 2010, 2012
ANDRE LUIZ MENDES|282176|ISS-FIXO 2015 A 2017
ANGELO MOREIRADOS SANTOS BALTHAZAR|01.4.138.0100.001|IPTU 2015 E 2016, TAXA-TCRDL 2015 E TAXA-CIP 2015
ARNALDO SERGIO BRUNO LOSS|01.3.059.0276.001|IPTU 2002
B & P SERVIÇOS TÉCNICOS DE PETRÓLEO LTDA|4798|TAXA-FISC 2016 E 2017
BRASTECH WELL SERVICES LTDA|4798|FISC 2016 E 2017
CALEBE RAEDER BRANDÃO|01.1.116.0323.001|IPTU 2010 A 2012
CARLOS EDUARDO LASSANCE CABRAL|01.8.094.0373.001|IPTU 2015 A 2017
CARLOS HENRIQUE DE LUCENA PEREIRA|01.4.018.0479.001|IPTU 2013 E 2014
CARLOS HENRIQUE DE LUCENA PEREIRA|01.4.018.0479.001|IPTU 2015 A 2017

CARVALHO CORREA MERCADO E AÇOGUE|4722|TAXA-FISC 2013, 2015 A 2017
CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA|01.5.218.0577.001|IPTU 2013 E 2014
CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA|01.5.218.0577.001|IPTU 2010, 2011 E 2012
CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA|01.5.218.0577.001|IPTU 2006 E 2007
CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA|01.5.218.0577.001|IPTU 2008 E 2009
CLAUDIO MARCIO RIBEIRO QUARTAROLI|01.4.155.0438.001|IPTU 2013 E 2014
CLESIMAR DA SILVA MUNIZ|01.7.254.0089.001|IPTU 2017
CLEVERSON CESAR DE LIMA|01.2.100.0012.001|IPTU 2010 A 2012
CLEVERSON CESAR DE LIMA|01.2.100.0012.001|IPTU 2013 E 2014
CRISTIANE ROSA RODRIGUES|99.6.029.0094.002|IPTU 2006 A 2009 E 2014 A 2016
DAIANA DA SILVA NEGREIROS|01.3.068.0743.001|IPTU 2015 A 2017
DAMIAO MENDES ROMANO|01.5.239.0873.001|IPTU 1993 A 2005, 2010 A 2012
DAMIAO MENDES ROMANO|01.5.239.0851.001|IPTU 1993 A 2005, 2010 A 2012
DAMIAO MENDES ROMANO|01.5.239.0829.001|IPTU 1993 A 2005, 2010 A 2012
DAMIAO MENDES ROMANO|01.5.239.1305.001|IPTU 1993 A 2005, 2008 A 2014
DAMIAO MENDES ROMANO|01.5.239.1305.001|IPTU 2006 E 2007
DAMIAO MENDES ROMANO|01.5.239.0873.001|IPTU 2006 E 2007
DAMIAO MENDES ROMANO|01.5.239.0873.001|IPTU 2008 E 2009
DAMIAO MENDES ROMANO|01.5.239.0829.001|IPTU 2006 A 2009
DANIEL CAMPIDEL ASSUNÇÃO |01.4.006.0136.001|IPTU 2015 A 2017
DIONEIA ALMEIDA|01.6.106.0588.001|IPTU 2015 A 2017
DIONEIA DA COSTA CAMPOS|01.7.097.0558.001|IPTU 2016 E 2017
EDMAR SOARES CORDEIRO SILVA|01.5.313.0024.004|ITBI 2018
ELIETE RIBEIRO DE MIRANDA|090.451.907.45|EX-TAXA-4.22E 11/2013, EX-4.17 11/2013 EX-TAXA-7.1B 11/2013
ELIZABETH DOS SANTOS |01.7.236.0810.001|IPTU 2008, 2016 E 2017
ELIZABETH DOS SANTOS CRUZ FELIX|01.7.034.0174.001|IPTU 2001
ELIZABETH DOS SANTOS CRUZ FELIX|01.7.034.0174.001|IPTU 2002
ELIZABETH MARIA DA ROCHA|01.4.033.0290.001|IPTU 2015 A 2017
ENEIDA GAMA ARAUJO|01.3.135.0273.001|IPTU 2013 E 2014
ERIVELTO LUIZ LAROCA|01.3.049.0214.001|IPTU 2013 A 2016 E AUTO DE MULTA- SEMAP/006616/2010
FABIANA DA PONTE BARROS DE OLIVEIRA|01.4.055.0108.001|IPTU 2001
FELIPE PACHECO DUTRA|01.8.025.0801.001|IPTU 2006, 2015 A 2017
FERNANDO LIMA BROLO|01.7.198.0553.001|IPTU 2013 E 2014
FERNANDO LIMA BROLO|01.7.198.0553.001|IPTU 2010 A 2012
FERNANDO LIMA BROLO|01.7.198.0553.001|IPTU 2006 E 2007
FERNANDO PIMENTEL FERNANDES|01.8.142.0017.001|IPTU 2016 A 2018
FOCUS CONSTRUTORA PROJETOS E MONTAGEM LTDA EPP|006257030001-05|TAXA-FISC 2016-11572 E 2017-11572
G M MACHADO RESTAURANTE E DIVERSAO ME|126486|AUTO DE MULTA - COMFIS/010426/2013
HELBER DA SILVA OLIVIERI|01.7.197.0266.001|IPTU 2008, 2009, 2013, 2014 E 2015
IDALIA DE JESUS MACHADO SILVEIRA|01.6.084.0839.001|IPTU 2018
IGREJA PENTECOSTAL DE NOVA VIDA EM BARRA DE SÃO JOAO|99.7.143.0236.001|IPTU 2017 E 2018
IMOBILIARIA MAR DO NORTE LTDA|01.8.038.1324.001|IPTU 2003 A 2005
IMOBILIARIA MAR DO NORTE LTDA|01.8.038.1517.001|IPTU 1996 E 1997
IMOBILIARIA MAR DO NORTE LTDA|01.8.038.1343.001|IPTU 2015 A 2017
IMOBILIARIA MAR DO NORTE LTDA|01.8.038.1400.001|IPTU 2015 A 2017
IRAN ALVES DE ARAUJO|01.8.052.0314.001|IPTU 2017
IVAN CARLOS GOMES|270347|ALTO DE MULTA - SEMOB/004963/2008
J C MACHADO COMERCIO E TRANSPORTE|E|8788|TAXA-FISC 2012 A 2014
J C PEREIRA FONSECA INSPIRAÇÕES EM GERAL ME|05.209.043/0001-03|ISS-VAR 10/2003-2262, TAXA FISC 2009-2262, 2010-2262, 2011-2262, 2012-2262, 2013-2262, 2014-2262, 2015-2262, 2016-2262, 2017-2262 E 2018-2262
JAIR ANTONIO DIAS|01.8.087.60723.001|IPTU 2015 E 2016
JAMIL TEODORO DE OLIVEIRA|01.7.251.0181.001|IPTU 2018
JENERSON FERNANDES VIEIRA|13215|ISS-FIXO 2016 E 2017
JOSE ADILSON TENORIO GOMES|01.8.078.0550.001|IPTU 2010 E 2011
JOSE AUGUSTO MATIAS|01.8.153.0105.001|IPTU 2014
JOSE AUGUSTO MATIAS|01.8.153.0105.001|IPTU 2015 E 2016
JOSE FERREIRA ROCHA|01.8.061.0230.001|IPTU 2000 A 2002
JOSE MARIA OUROFINO|01.1.263.0246.001|IPTU 2015 A 2017
JOSE MAURO XAVIER ELSAS|01.8.004.0015.001|IPTU 2013 E 2014
JOSE ROBERTO PINTO VALLE|715.090.387-87|ISS-FIXO 2010-5568, 2011-5568 E 2012-5568
JUAREZ SOUZA DE ASSIS|01.7.276.0952.001|IPTU 2009 A 2012
LAGOS ELDOORADO CONSTRUÇÕES LTDA|01.6.037.0225.001|14.17 2014 E IPTU 2013
LAYON GOMES FRAGA|01.7.179.0728.001|IPTU 2007
LAYON GOMES FRAGA|01.7.179.0597.001|IPTU 2013
LEANDRO VINICIUS ARAUJO|01.4.011.0752.001|IPTU 2010 A 2012
LEONEL MARTINS JUNIOR|01.5.191.0524.001|IPTU 2007, 2015, 2016 E 2017
LVIA CERBINO PINTO MARINHO|01.4.028.0108.001|IPTU 2012
LSX CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME|12444|TAXA-FISC 2016 E 2017
LUCIA SEBASTIANA FAGUNDES CARNEIRO DA SILVA|01.4.140.0870.001|IPTU 2018
LUIZ CARLOS ELEUTERIO DA SILVA JUNIOR|01.7.180.1174.001|IPTU 2008 E 2009
LUIZ CARLOS ELEUTERIO DA SILVA JUNIOR|01.7.180.1174.001|IPTU 2003, 2004 E 2005
LUIZ CARLOS MORAES LASSANCE|01.8.063.0205.001|IPTU 1993 A 2005, 2010 A 2014
MANOEL FRANCISCO DA VEIGA|01.1.125.0099.001|IPTU DE 2013 A 2019
MARCELO BITTENCOURT BENTO|01.8.193.0341.001|IPTU 2013
MARCELO BITTENCOURT BENTO|01.8.193.0341.001|IPTU 2012
MARCELO DO CARMO DA SILVA|01.4.182.0507.001|IPTU 2010 A 2012
MARCIA CRISTINA RAMOS FERREIRA SANTONI|01.4.099.0112.001|IPTU 2016 E 2017
MARCIA RHADOUR GUIMARAES|01.7.262.0307.001|IPTU 2018
MARCO AURELIO PRADO EMERICK|01.4.143.0137.001|IPTU 2003 A 2005, 2008 E 2009
MARCO AURELIO PRADO EMERICK|01.4.143.0137.001|IPTU 2010 A 2014
MARCOS RIBEIRO BARBOSA|01.7.011.0606.001|IPTU 2008 A 2009
MARCOS RIBEIRO BARBOSA|01.7.011.0606.001|IPTU 2013 E 2014
MARIA CABREIRA BARCELOS|4072|TAXA-FISC 2013
MARIA DALVA CAETANO DA SILVA|01.3.034.0366.001|IPTU 2015 A 2017
MARIA DE JOSE CRISPIIM GOMES|01.7.233.0410.001|IPTU 2016 E 2017
MARIA DE LOURDES AUGUSTO LIMA|01.8.052.0656.001|IPTU 2016
MARIA DO CARMO VELBERTO|01.4.016.0276.001|IPTU 1994, 1995, 1996 E 1997
MARIA EUNICE DA SILVA SANTOS|01.7.200.0060.001|IPTU 2006 E 2007
MARILUCIA AZEREDO BRAGA DE OLIVEIRA|01.4.169.0188.001|IPTU 2015
MAURICE MAGDALA FRAGOSO ESTEVES|01.1.119.0795.001|IPTU 2010 A 2012
MORAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES|01.8.171.0090.001|IPTU 2015, 2016 E 2017
NIVALDO TALON HESPAHOL|01.1.041.0139.001|IPTU 2005
OBJETIVA FITNESS ACADEMIA LTDA ME|5006|TAXA-FISC 2013
OBJETIVA FITNESS ACADEMIA LTDA ME|5006|TAXA-FISC 2011 E 2012
OSVALDO ALVES DA SILVA|01.2.096.0012.001|IPTU 2015, 2016 E 2017
OSVALDO LUIZ SALVADOR DA SILVA|7198|ISS-FIXO 2018
OUROMAR COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME|00341.7200001-10|TAXA-7.3R 4/2019-996|FISC 2018-995
PAULA CRISTINA DE MELO ZIVIANI MACIEL |99.7.105.0476.001|IPTU 2018
RACHEL SILVEIRA ALVES|01.3.163.0063.001|IPTU 2012, 2016 A 2018
RAMON CAETANO WERNECK|1.763.590.101.001|IPTU 2015 A 2017
REI DAS FRITAS|20.277.662/0001-10|FISC 2015-11315, 2016-11315 E 2017-11315
RESIDENCIAL RIO DAS OSTRAS CORRETAGEM LTDA - ME|01.6.164.0064.001|IPTU 2015, 2016 E 2017
RICARDO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA|99.7.326.0080.001|IPTU 2015 A 2017
RITA DE CACIA GOMES DA SILVA|01.3.009.0116.001|IPTU 2015 A 2017
ROBERTO GONÇALVES ROCHA|01.8.167.0271.001|IPTU 2011 E 2012
ROBERTO GONÇALVES ROCHA|01.8.167.0271.001|IPTU 2013 E 2014
ROSANNA MAGALHAES DA SILVA LIMA|01.1.118.0299.001|TAXA-TCRDL 2014, IPTU 2015 E 2016
SANBER INDUSTRIA MECANICA LTDA|53005|TAXA-TUDI 2013 E 2014
SANBER INDUSTRIA MECANICA LTDA|03.925.618/0003-12|FISC 2013-15250, 2014-15250, 2015-15250, 2012-15250, 2016-15250, 2017-15250, 2018-15250 E TAXA-7.3R 4/2019-15250

SANDRA CRISTINA DE SOUZA RAMOS|01.4.130.0520.001|IPTU 2017 E 2018
 SEZELINO MENDES PAZ|01.3.106.0416.001|IPTU 1993 A 2012
 SIDNEY TELLES DE OLIVEIRA|01.8.052.1071.001|IPTU 2016 E 2017
 SINAL EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA|01.3.091.0160.001|IPTU 2015 A 2018
 SINAL EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP|01.3.171.0414.001|IPTU 2015 E 2016
 SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA|01.3.091.0490.001|IPTU 2015 A 2018
 SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA|01.3.091.0478.001|IPTU 2015 A 2018
 SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA|01.3.091.0184.001|IPTU 2015 A 2018
 SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA|01.5.099.1597.001|IPTU 2015 E 2016
 SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA|01.5.099.1657.001|IPTU 2015 E 2016
 SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA|01.3.091.0478.001|IPTU 2015 A 2017
 THIAGO DA SILVA COELHO|01.4.143.0082.001|IPTU 2013 E 2014
 UILSON DE SOUZA HENRIQUES |01.8.026.0342.001|IPTU 2010, 2011, 2015 E 2016
 UILSON DE SOUZA HENRIQUES |01.8.026.0342.001|IPTU 2012 A 2014
 UP SOLUÇÕES LTDA- EIRELI-ME|01.4.018.0495.001|IPTU 2015 E 2016
 VALDILEI COSTA|01.7.097.0522.001|IPTU 2013 E 2014
 VALDIR ERNESTO FUHR|01.3.060.0566.001|IPTU 2016 E 2017
 VALDIRA DE ALMEIDA DE BARROS|98.7.076.0372.001|IPTU 2017 E 2018
 VASCONCELLOS TERRA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA|16.417.432/0001-32|TAXA-FIC 2012 A 2014
 VICTOR ROCHA PORTUGAL BERNARDO|01.8.147.0480.001|IPTU 2013 E 2014
 VICTORIASS CONTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-ME|17.685.483/0001-08|FISC 2016-9495, 2018-9495 E 2019-9495
 WAGNER FIGUEIREDO DOS SANTOS|01.8.079.0347.001|IPTU 2013 E 2014
 WAGNER FIGUEIREDO DOS SANTOS|01.8.079.0347.001|IPTU 2015, 2016 E 2017
 WALLACE OLIVEIRA DO NASCIMENTO|01.4.019.0240.002|IPTU 2014 E 2015
 WANTUIL COSTA MIRANDA|01.7.363.0077.001|IPTU 2017 E 2018
 ZELAIDE CARVALHO BALTAZAR|01.2.096.0024.001|IPTU 2018
 ZELAIDE CARVALHO BALTAZAR|01.2.096.0036.001|IPTU 2018

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
 Corregedor-Geral da GMRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ERRATA COMTUR-RO
 (Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 1056, de 05/07/2019)

ONDE SE LÊ: ...Reunião Ordinária no dia 16 de julho de 2019 ...

LEIA-SE: ...Reunião Ordinária no dia 17 de julho de 2019

PROCURADORIA GERAL

CONVOCAÇÃO

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON

Ficam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, convocados para **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **17 de julho de 2019**, às **10h**, na sede do PROCON, situada na avenida das Casuarinas, nº 595, sala 01, Praia Ancora, Centro de Cidadania, Rio das Ostras/RJ.

AMANDA CARNEVALE CORRÊA
 Coordenador Executivo

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

 **RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Conselho das OstrasPrev - Rio das Ostras Previdéncia, no uso de suas atribuições, e com base no art. 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05;

CONVOCA os membros efetivos: **Idelanir dos Anjos Machado**, matrícula nº 11253-4, **Bruno Carvalho Balthazar Lessa**, matrícula nº 026, **Paulo Roberto da Silva Porto**, matrícula nº 7323-7 e **Clicia Lobo Diniz**, aposentada, e na ausência destes, os membros suplentes, **Marcus Vinícius da Mota Souza**, matrícula nº 2030-3, **Marília Vidal Baldez**, matrícula nº 006 e **Elenilson Gomes Ribeiro Pereira**, matrícula 2101-6, para uma **reunião ordinária** no dia **16 de julho de 2019, às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Avaliação do papel do C.F. no pró-gestão RPPS;
2. Deliberação sobre assuntos tratados no balanço geral de 2018.

Rio das Ostras, 09 de julho de 2019.

IDELANIR DOS ANJOS MACHADO
 Presidente do Conselho Fiscal

 **ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 028/2019

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 55/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria.

SAAE, 08 de julho de 2019.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 028/2019

(20 dias)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR
 Fernanda Barreto Peres| Agente de Saneamento| 9729-2| 20/18/2019| 22/07 a 10/08/2019 (Cedido).
 Jerônimo Rodrigues Moreira| Agente de Combate as Endemias| 9753-5| 20/18/2019| 26/08 a 14/09/2019 (Cedido).
 Renata Alessandra de Moura Pessôa| Fiscal Sanitário| 11277-1| 2019/2018| 23/09 a 12/10/2019 (Cedido).

ANEXO II DA PORTARIA Nº 028/2019

(10 dias)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR
 Gliciane Alves da Silva| Agente de Saneamento/Gerente| 2-7| 2017/2018| 15/07 a 24/07/2019 (Cedido).
 Juliana Gomes Paula| Tec.Químico/Chefe de Setor| 42-6| 2018/2019| 28/08 a 06/09/2019 (Cedido).

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 029/2019

Receber Servidor

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, o servidor **ANDRE LUIZ CARVALHAES**, Agente de Saneamento, matrícula nº 434-0 oriundo do Município de Rio das Ostras, com ônus para o Órgão cedente, considerando o Processo Administrativo nº 057/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **contar de 01/07/2019**.

Rio das Ostras, 08 de julho de 2019.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura de **NOTIFICAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Notificação, nos termos da Lei nº. 208/96.

GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES.
 Subsecretário Administrativo de Obras

Processo|Autuado|Notificação|Endereço do Imóvel
 34225/2017|Vionete Santos Dinuncci|CPF: 06.318.320-6|15452|AV. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro- Lote 04 Quadra 02- Cidade Praiana

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 019/2019

SOBRESTAMENTO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018:

Considerando o Processo Judicial nº 0005766-25.2018.8.19.0058;

RESOLVE:

Art. 1º - **SOBRESTAR** o prosseguimento do procedimento administrativo disciplinar nº 17757/2019 até o trânsito em julgado da sentença penal nos autos do Processo Judicial nº 0005766-25.2018.8.19.0058.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
 Corregedor-Geral da GMRO

PORTARIA Nº 020/2019

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar Inquérito Administrativo** em face do servidor F. C. S., por suposta violação aos preceitos trazidos pelos arts. 103, I e II c/c 104, XIV e XV, todos da Lei nº 079/1994, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 17760/2019.

Art. 2º - **Instaurar Inquérito Administrativo** em face do servidor A. C. S., por suposta violação aos preceitos trazidos pelos arts. 103, I e II c/c 104, I, todos da Lei nº 079/1994, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 17760/2019.

Parágrafo Único. O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de até 60 (sessenta dias), renovável por igual período, nos termos do art. 4º, parágrafo único do Decreto nº 2.183/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
 Corregedor-Geral da GMRO

PORTARIA Nº 021/2019

SOBRESTAMENTO.PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018:

Considerando o Processo Judicial nº 0058664-55.2019.8.19.0001;

RESOLVE:

Art. 1º - **SOBRESTAR** o prosseguimento do procedimento administrativo disciplinar nº 17.755/2019 até o trânsito em julgado da sentença penal nos autos do Processo Judicial nº 0058664-55.2019.8.19.0001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2019.